






CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março de 2018, às 14h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 06, de 08 de Fevereiro de 2018, no Plenário da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, situado na Rua Trajano Caetano, nº 121, centro, na cidade de Cabeceira Grande, para, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Convite nº 001/2018, objeto do processo nº 003/2018, destinado a contratação de pessoa jurídica ou profissional de nível médio técnico ou superior para prestação de serviços contábeis, compreendendo: conferir e preparar todos os documentos que exigem pagamentos, inclusive com cálculo e recolhimentos, se necessário; informar e orientar sobre pagamento a fornecedores e às unidades administrativas; fazer relatórios e levantamentos a pedido do superior imediato; executar balancetes diários, mensais e balanços anuais; executar, através do sistema mecânico ou computacional, a escrituração contábil; contabilizar todas as operações financeiras com controle de saldos bancários; controlar saldo da conta, bens e valores a incorporar; controlar todos os contratos, convênios e ajustes firmados pela Câmara Municipal; contabilizar os sistemas financeiros, orçamentários e patrimoniais; fazer conciliação em fichas contábeis; elaborar listagens de captação de dados orçamentários, financeiro e patrimonial; elaborar mensalmente os balancetes, demonstrativo da execução orçamentária e extraorçamentária da receita e da despesa; controlar as verbas orçamentárias e extraorçamentárias, dentro dos seus respectivos programas, subprogramas, projetos e atividades; controlar o suprimento de fundos; elaborar relatórios e demonstrativos contábeis a serem enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG. No horário preestabelecido, considerando que não apareceram profissionais ou empresas interessadas em participar do certame, a Comissão de Licitação declarou a licitação deserta. Diante dessa circunstância, decidiu a Comissão de Licitação fazer o processo concluso à presidência da Câmara Municipal para decidir sobre a repetição do procedimento. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata, que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Cabeceira Grande, 28 de março de 2018. Maria dos Reis Luiz Cruzeiro (), Presidente. Cirene José Leite Cardoso (), membro. Marlene Costa de Jesus (), membro.